



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMJ
PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2020/PMJ


APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 16.679.319/0001-25
AV. MUNICIPAL, 1806 - CENTRO - TURVO/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação, no edital de Pregão Presencial nº 30/2020-PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 alterado pela Lei n.º 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Turvo, 16 de Setembro de 2020


APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
SANDRO PIETSCHE – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 2.390.820 SSP/SC
CPF: 675.131.079-04
HIDERALDO LUIZ PIETSCHE/ PROPRIETÁRIO
CPF: 457.603.909-10
RG: 501.935

16.679.319/0001-25
APICEBR COMERCIAL
EIRELI - EPP

AVENIDA MUNICIPAL, 1806 - SALA 02
CIDADE ALTA 88930-000 TURVO SC
FONE: (48) 3525-1010

AVENIDA MUNICIPAL N.º 1806 - SL 02 CENTRO, TURVO/SC



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMJ

PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2020/PMJ

APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 16.679.319/0001-25

AV. MUNICIPAL, 1806 - CENTRO - TURVO/SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Para fins de participação, no Edital de Pregão Presencial N° 30/2020-PMJ, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Turvo, 16 de Setembro de 2020


APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
SANDRO PIETSCHE – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 2.390.820 SSP/SC
CPF: 675.131.079-04
HIDERALDO LUIZ PIETSCHE/ PROPRIETÁRIO
CPF: 457.603.909-10
RG: 501.935



16.679.319/0001-25
APICEBR COMERCIAL
EIRELI - EPP

AVENIDA MUNICIPAL N.º 1806 - SL 02 CENTRO, TURVO/SC

AVENIDA MUNICIPAL, 1806 - SALA 02
FONE: (48) 3525-1010
88930-000 TURVO SC

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA APICEBR COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 16.679.319/0001-25

HIDERALDO LUIZ PIETSCH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1962, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 457.603.909-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 501935, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIBERATO SIMON, SN, SÃO CRISTOVÃO, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome APICEBR COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600158378, com sede Rua Liberato Simon, 830, São Cristóvão Turvo, SC, CEP 88.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.679.319/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA MUNICIPAL, 1806, SALA 02, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª) A empresa girará sob o nome empresarial: APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP, e terá sede e domicilio na AVENIDA MUNICIPAL, 1806, SALA 02, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

2ª) O objeto da EIRELI será de "Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio atacadista de Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de segurança; Comércio Atacadista de Equipamentos de informática; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e a Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de

Req: 8180000731709

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 20188646981 Protocolo 188646981 de 02/08/2018
Nome da empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI NIRE 42600158378
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192445732143844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2020-03 na consulta de processos.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA APICEBR COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 16.679.319/0001-25

Equipamentos para Escritório; Comércio atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras- de -ar; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmara- de -ar; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Comércio Atacadista de Água Mineral; Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante; Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; Comércio atacadista de Madeira e Produtos derivados; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tinta, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Cimento; Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e peças; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de uso Odonto -médico- hospitalar, Partes e Peças, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Comércio atacadista de Bombas e Compressores, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Motores e Transformadores Elétricos; Comércio Atacadista de Sistemas de Controle de Incêndio; Comércio Atacadista de Instrumentos e Equipamentos de Medida; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Usos Técnicos e Profissionais; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura para qualquer uso; Comércio Atacadista de Equipamentos de Ginástica e Condicionamento Físico; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, partes e Peças; Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Comércio Atacadista de Fios de Fibra Beneficiados; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Livros, Jornais e outras Publicações; Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativo; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Artigos Descartáveis em Geral; Comércio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção, Partes e Peças.”

3ª) A empresa iniciou suas atividades em 30 de julho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80 (oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas

Req: 8180000731709

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188646981 Protocolo 188646981 de 02/08/2018

Nome da empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI NIRE 42600158378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192445732143844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA APICEBR COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 16.679.319/0001-25

totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor em R\$	Nominal	Valor Total em R\$
HIDERALDO LUIZ PIETSCH	80	100%	1.000,00		80.000,00
TOTAL	80	100%	1.000,00		80.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da EIRELI.

5ª) As quotas da EIRELI são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

6ª) A administração da EIRELI será exercida pelo titular, **HIDERALDO LUIZ PIETSCH**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, **HIDERALDO LUIZ PIETSCH**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI em qualquer parte do território nacional.

7ª) Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da EIRELI, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e

Req: 81800000731709

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 20188646981 Protocolo 188646981 de 02/08/2018
Nome da empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI NIRE 42600158378
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192445732143844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA APICEBR COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 16.679.319/0001-25

do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

8ª) No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

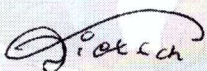
9ª) O titular, **HIDERALDO LUIZ PIETSCH**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da EIRELI e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

10ª) No caso de liquidação da EIRELI por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

11ª) Fica eleito o Fórum da Cidade de Turvo – SC. para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

TURVO, 20 de julho de 2018.


HIDERALDO LUIZ PIETSCH
CPF: 457.603.909-10

Req: 8180000731709

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 20188646981 Protocolo 188646981 de 02/08/2018
Nome da empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI NIRE 42600158378
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192445732143844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/08/2018



188646981

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APICEBR COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188646981 - 02/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600158378
CNPJ: 16.679.319/0001-25
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/08/2018
SOB N.: 20188646981



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188646981 Protocolo 188646981 de 02/08/2018

Nome da empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI NIRE 42600158378

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192445732143844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.679.319/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APICEBR COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICEBR COMERCIAL EIRELI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MUNICIPAL	NÚMERO 1806	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo@netvale.net	TELEFONE (48) 3525-0918
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **10:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.679.319/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APICEBR COMERCIAL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV MUNICIPAL	NÚMERO 1806	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	----------------	------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo@netvale.net	TELEFONE (48) 3525-0918
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2020 às 10:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.679.319/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
NOME EMPRESARIAL APICEBR COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MUNICIPAL	NÚMERO 1806	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo@netvale.net	TELEFONE (48) 3525-0918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **10:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

L.

R

	SINTEGRA/ICMS
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina
	Cadastro Atualizado até: 15/9/2020

Data da Consulta: 15/9/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	16679319000125	Inscrição Estadual:	256802165
Nome/Razão Estadual:	APICEBR COMERCIAL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: MUNICIPAL				
Número:	1806	Complemento:	SALA 02	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	TURVO	CEP:	88930000
Endereço Eletrônico:	fernando@vittocontabilidade.com.br			Telefone:	48 352500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/10/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/10/2012
Observações:			

Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
------------------------------------	------------------	------------------------------	-----

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/03/2014

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

- 4689302 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APICEBR COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 16.679.319/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:26 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4417.53A5.238C.CCDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ÁPICEBR COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 16679319000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Fazenda Municipal

Habilitação em Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: ÁPICEBR COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: Rua AVENIDA MUNICIPAL, 1806 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CW2JLDSCA4VC6MT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.turvo.sc.gov.br>

Turvo (SC), 15 de Setembro de 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APICEBR COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **16.679.319/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140104676011**
Data de emissão: **28/08/2020 17:44:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.679.319/0001-25
Razão Social: APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV MUNICIPAL 1806 SALA 02 / CENTRO / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103030876805361

Informação obtida em 15/09/2020 11:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICEBR COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.679.319/0001-25
Certidão n°: 22364143/2020
Expedição: 08/09/2020, às 14:40:24
Validade: 06/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICEBR COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.679.319/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/09/2020

0354890

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Turvo

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7673637

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 03/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

APICERBR COMERCIAL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 16.679.319/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0354890





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 514188

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 16.679.319

Certidão emitida às 15:33 de 04/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMJ
PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2020/PMJ

APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 16.679.319/0001-25
AV. MUNICIPAL, 1806 - CENTRO - TURVO/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP, com sede na Avenida Municipal, 1806 – Centro, na Cidade de Turvo/SC, inscrita no CNPJ 16.679.319/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Turvo, 16 de Setembro de 2020



APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
SANDRO PIESTCH – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 2.390.820 SSP/SC
CPF: 675.131.079-04
HIDERALDO LUIZ PIETSCH/ PROPRIETÁRIO
CPF: 457.603.909-10
RG: 501.935


16.679.319/0001-25
APICEBR COMERCIAL
EIRELI - EPP
AVENIDA MUNICIPAL, 1806 - SALA 02
CIDADE ALTA 88930-000 TURVO SC

AVENIDA MUNICIPAL N.º 1806 - SL 02 CENTRO, TURVO/SC

FONE (48) 3525-1010

